



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.188/2024

Exonera, a pedido, Operador de Máquinas Pesadas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **FILIFE ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 004625, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, referência “05”, a partir de **09/08/2024**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a **09/08/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: